



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº 164/2023

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE, Vereador desta augusta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o Art. 110, inciso VIII do Regimento Interno Cameral, vem mui respeitosamente à presença de V. Ex^a após ciência do Douto Plenário, que se digne à Presidência desta Casa de Leis, a encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a presente **INDICAÇÃO:**

INDICO A CONSTRUÇÃO DO MERCADO DE PEIXES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA

JUSTIFICATIVA:

A construção de um mercado de peixe adequado para a comercialização de peixes e frutos do mar, com câmaras frias, balanças, bancas, sanitários e estacionamento, dentro da área do entreposto, é uma iniciativa que trará benefícios para toda a comunidade, tanto do ponto de vista econômico, quanto social e ambiental. Por ser esta, uma vontade dos pescadores de Conceição da Barra, o vereador que a esta subscreve, apresenta esta relevante indicação para que seja apreciada por esta casa de lei e espera a nobre compreensão dos ilustres vereadores.

Termos em que,

Pede e espera deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES

Protocolo Nº 1680/2023

Em, 04/12/2023

Albuquerque
Responsável

Leandro Paranaguá Albuquerque
Vereador
Conceição da Barra-ES, 04 de dezembro de 2023
Conceição da Barra-ES

Leandro Paranaguá Albuquerque

LEANDRO PARANAGUÁ ALBUQUERQUE

Vereador

27 99755-3652

